



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria dos Vereadores Edivaldo Alcântara, Ney Patrício e Alex Meyer, que “Dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como as entidades beneficiadas com subvenções sociais”.

Informa o autor, que a Matéria tem a finalidade de adequar a relação entre oferta e demanda de mão de obra, tendo por objetivo promover a inserção e a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e reduzir os índices de desemprego no Município.

Assim, ao tornar obrigatória a utilização e contratação de trabalhadores através do banco de dados da Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu, pelas empresas ou entidades que percebam recursos oriundos do orçamento do Município, propõe-se a inclusão social de todas as classes e idades no mercado de trabalho.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 146/2021.

Sala das Comissões, 8 de março de 2022.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

/DV

Alex Meyer
Membro